

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Viamão

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS, HORÁRIOS DOS AGENDAMENTOS E TEMA DA BANCA DE DESEMPENHO DIDÁTICO ÁREA: ECONOMIA – EDITAL Nº 10, DE 04 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, torna pública a divulgação dos selecionados para a Banca de Desempenho Didático, os horários dos agendamentos das Bancas de Desempenho Didático e o Tema da referida Banca.

Art. 1º Em conformidade com o RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS, publicado em 22 de julho de 2024, e nos termos do item 5.3 do edital, ficam convocados para a sessão pública de Banca de Desempenho Didático, os candidatos, inscritos para vaga de Professor Substituto – Área: **ECONOMIA**, a seguir relacionados, nos horários individuais e impreteríveis que seguem:

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
Christian Velloso Kuhn	24/07/2024	9h
Rafael Stefani	24/07/2024	9h30min
Janice Santos Viana	24/07/2024	10h
Fernando Caetano Costa	24/07/2024	10h30min
Antonio Pedro da Costa e Silva Lima	24/07/2024	11h
Cristina Pereira Vieceli	24/07/2024	11h30min
Marcos Paulo da Silva Falleiro	24/07/2024	14h
Luana dos Santos Fraga	24/07/2024	14h30min
Elvis Albert Robe Wandscheer	24/07/2024	15h
Marialda Souza Bueno Ferraz	24/07/2024	15h30min
Marcia de Mattos Silva	24/07/2024	16h
Diego de Vasconcelos Souza	24/07/2024	16h30min
Gabriela Hoffmeister	24/07/2024	17h

- Art. 2º O tema da Banca de Desempenho Didático para todos os candidatos é "Macroeconomia: Política fiscal".
- Art.3º O candidato deverá ministrar uma aula presencial, com a duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos.
 - Art. 4º Será disponibilizado quadro branco, computador e Datashow.
- Art. 5º A sessão será pública, vedada a presença dos demais candidatos. Não será permitida a manifestação dos presentes, inclusive da banca avaliadora, durante a manifestação do candidato.
- Art. 6º Serão admitidos 05 (cinco) minutos de tolerância no horário estabelecido para que o candidato acesse o equipamento e inicie o processo da prova de desempenho didático, devendo antes de iniciá-la apresentar à Banca de Avaliação documento oficial de identificação com foto.
- Art. 7º Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que comparecerem após o horário estipulado.
- Art. 8º A Banca Avaliadora não responderá questionamentos e nem fará perguntas durante o tempo estipulado para a aula de cada candidato.
- Art. 9º De acordo com o item 5.3.2 do edital, o candidato deverá entregar três cópias do plano de ensino correspondente à aula ministrada à banca avaliadora.
- Art. 10 A não entrega do plano de ensino da aula ministrada à Banca Avaliadora implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- Art. 11 O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 120 pontos será eliminado do processo seletivo.
 - Art. 12 Em relação à avaliação do desempenho didático, não caberá recurso.
- Art. 13 A nota final do candidato, para fins de classificação, será a soma das notas da prova de títulos e de desempenho didático, não podendo ultrapassar 350 (trezentos e cinquenta) pontos.
- Art. 14 No caso de empate na pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo; obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático; obtiver maior pontuação na Prova de Títulos; possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

Viamão-RS, 22 de julho de 2024.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA Diretora-Geral do *Campus* Viamão do IFRS Portaria nº 147/2024

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/07/2024

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 10/2024/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06) (Nº do Documento: 49)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 16:45) MAIRA BAE BALADAO VIEIRA DIRETOR IFRS / CV-VIA (11.01.16) Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: 49, ano: 2024, tipo: COMPLEMENTO AO EDITAL, data de emissão: 22/07/2024 e o código de verificação: a78d61e212